www.aposfurnas.org.br

APÓS FURNAS

O ELO

Órgão Informativo da APÓS-FURNAS — Associação dos Aposentados de Furnas Nº 126 / Maio - Junho / 2008

ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA TORNA FURNAS SUBORDINADA A ELETROBRÁS

PÁGINA 6

REFLEXOS DE UMA ÁRDUA BATALHA

EDITORIAL - PÁGINA 3

Associação pontua importantes questões em reunião na Secretaria de Previdência Complementar

PÁGINA 4

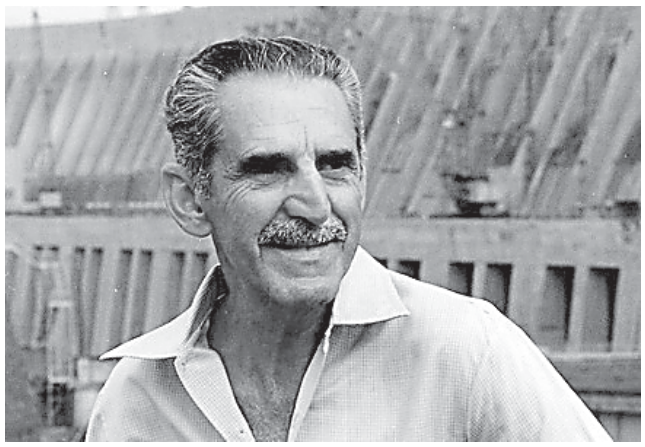

Brasil perde baluarte da engenharia civil

PÁGINA 2

V ENCONTRO COM PENSIONISTAS: Associados elucidaram dúvidas em evento que contou com a participação de representantes da REAL GRANDEZA

PÁGINA 8

Associação participa da II Jornada do Serviço Social de FURNAS e destaca a defasagem existente nos benefícios dos aposentados e pensionistas

PÁGINA 7

Rejane B. de Morais Paranhos, Assistente Social da APÓS-FURNAS

PLAMES DISPONIBILIZA PROGRAMAS PARA SUPRIR NECESSIDADES DOS PARTICIPANTES E ASSISTIDOS

A APÓS-FURNAS, com a finalidade de manter os seus associados devidamente informados, apresenta a seguir os Programas Especiais e Preventivos mantidos pelo PLAMES aos seus usuários para todos os tipos de Planos.

PADA - **Programa de Assistência Domiciliar Alternativa**: assistência não hospitalar, por exemplo visita médica domiciliar, a doentes que tenham dificuldades em comparecer a locais onde habitualmente se pratica assistência ambulatorial de saúde.

AMDA - **Assistência Médica Domiciliar Alternativa de Baixa, Média ou Alta Complexidade**: assistência à saúde quando houver indicação de internação hospitalar e esta possa ser substituída adequadamente e com menores custos pela assistência domiciliar, tendo como abrangência toda a cobertura envolvida na internação.

PAA – Programa de Assistência Ambulatorial: disponibiliza, após análise dos Departamentos de Saúde das Patrocinadoras, atendimento de psicoterapia, fonoaudiologia e fisioterapia, sem limitador de sessões para os beneficiários que apresentarem patologias ligadas a atrofias sistêmicas que afetam principalmente o sistema nervoso e outras doenças neuro-degenerativas.

PROOP - **Programa de Reembolso de Aparelhos Ortopédicos, Órteses e Próteses**: reembolso de despesas com aparelhos ortopédicos, órteses e próteses não implantadas cirurgicamente. Não são contemplados neste programa, para efeito de reembolso, as despesas referentes à aquisição de calçados ortopédicos, de óculos ou lentes de contato, bem como sua adaptação.

PMDC - **Programa de Monitoramento de Doentes Crônicos**: acompanhamento domiciliar a portadores de enfermidades crônicas, com visitas mensais realizadas por médicos e/ou enfermeiros capacitados

AMH II - **Atendimento Médico Hospitalar**: empréstimo de recursos financeiros para custear despesas relacionadas a atendimentos médicos e hospitalares de livre escolha.

PMUC - **Programa de Medicamento de Uso Continuado**: reembolso de despesas com remédios de uso contínuo aos portadores de patologias crônicas, desde que o beneficiário apresente estado de necessidade e de emergencialidade, atestado através de avaliação sócio-financeira realizada pelo Serviço Social da REAL GRANDEZA.

Benefício de Cuidador Social: disponibiliza reembolso pelo período de 180 dias, a pacientes que perderam temporariamente ou definitivamente a capacidade do auto cuidado e necessitam de pessoa devidamente treinada para auxílio nas atividades elementares de vida diária.

OBSERVAÇÃO: Para inclusão em qualquer dos programas especiais o beneficiário passará por uma perícia médica e autorização prévia do Departamento de Saúde das Patrocinadoras.

O PLAMES ainda oferece os programas preventivos:

Encontro com a Saúde: Com duração de um dia, o projeto visa desenvolver campanhas educativas e de prevenção de doenças, através de palestras variadas e atividades com especialistas, sempre com foco na prevenção e promoção da saúde.

Treinamento de Cuidadores Sociais: capacitação de familiares ou pessoas indicadas pelos mesmos para o cuidado com a saúde dos pacientes do Plano.

Programa ConViver Saúde: promoção do auto cuidado e da consciência corporal, no sentido de prevenir problemas de somatização; promover a convivência saudável, elevando assim a auto estima; conscientizar sobre a necessidade de hábitos saudáveis de vida através de atividades, autonomia e independência; e estreitar os laços entre os usuários e o PLAMES.

Atualmente este programa está funcionando apenas para os beneficiários residentes próximo a Usina de Furnas, havendo previsão de implantá-lo, no 2º semestre de 2008, no RJ.

Grupo de Vida Saudável: realização de caminhadas semanais de uma hora durante o período da manhã, sob a coordenação de profissionais de educação física e encontros semanais coordenados pelo Serviço Social e um profissional de saúde, onde são desenvolvidos temas pertinentes ao projeto.

Este programa se iniciou no 1º semestre deste ano, e foi disponibilizado apenas para os beneficiários residentes próximo a sede da REAL GRANDEZA.

Mais informações com o Serviço Social da REAL GRANDEZA, através dos telefones (21) 2528-6701 ou 0800 286 6800.

Prazo para pleitear a correção do Plano Verão está findando

A Associação orienta para cobrar na justiça o direito usurpado

A APÓS-FURNAS informa aos associados que ainda não solicitaram, através de ação judicial contra os bancos, a correção monetária (20,36%) das perdas da poupança no Plano Verão (janeiro e fevereiro de 1989), que se apressem, pois o prazo prescricional para ajuizamento das ações está próximo do encerramento (janeiro de 2009).

Vale lembrar que tem direito à restituição de correção monetária, paga a menos aos poupadores, toda pessoa física ou jurídica que no período de janeiro e fevereiro de 1989 (Plano Verão) possuía conta-poupança em qualquer Instituição Financeira do país, cuja data de aniversário, ou seja, **a data de início ou renovação da conta tenha ocorrido na primeira quinzena de cada um dos meses aqui citados.**

Para ingressar com a ação, é necessário, preliminarmente, solicitar extrato bancário (janeiro e fevereiro de 1989) às instituições em que possuía conta poupança. Com os extratos à mão, o associado poderá procurar um advogado de sua confiança ou um dos advogados (relação no site: www.aposfurnas.org.br) credenciados junto à APÓS-FURNAS. Sendo o valor pleiteado inferior a 60 salários mínimos, o próprio associado poderá procurar o Juizado Especial Federal. Outras informações sobre o assunto podem ser obtidas na APÓS-FURNAS com Marco, através dos seguintes telefones: (21) 2528-5024 ou (21) 2286-8267.

Brasil perde baluarte da engenharia

Rubens Vianna de Andrade faleceu em 26 de junho

A APÓS-FURNAS tem o pesar em comunicar o falecimento do associado Rubens Vianna de Andrade, de 84 anos. O engenheiro civil aposentado faleceu em 26 de junho, no Rio de Janeiro, cidade onde morava.

Profissional de grande prestígio e competência, "Doutor Rubens", como era conhecido, atuou em FURNAS como Superintendente de obras do Rio Grande, tendo sido responsável pela construção e montagem das unidades das Usinas Luiz Carlos Barreto de Carvalho (Estreito), Marimbondo e Porto Colômbia. Outro importante destaque profissional do "Doutor Rubens" é que ele foi o Superintendente de Obras da Itaipu, sendo o responsável pela construção da maior hidrelétrica do Planeta, além de, posteriormente, ter ocupado o cargo de

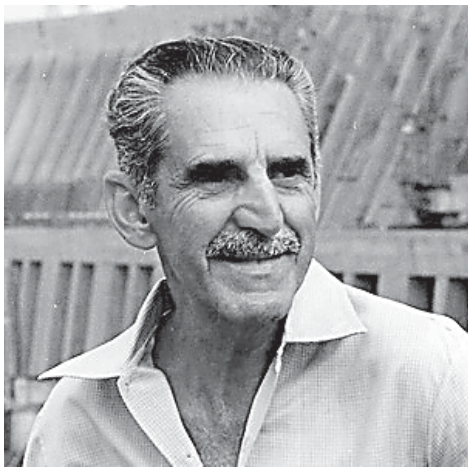

Diretor Técnico de Itaipu.

A APÓS-FURNAS, lamentando profundamente o falecimento de Rubens Vianna, oferece aos familiares e amigos as condolências.

EDITORIAL

Reflexos de uma árdua batalha

Como todos sabem a REAL GRANDEZA – Fundação de Previdência e Assistência Social – foi fundada em 5 de agosto de 1971, tendo iniciado as suas atividades em 1º de janeiro de 1972.

No período entre a sua fundação e início de suas atividades, a patrocinadora FURNAS elaborou um estatuto para regulamentar o funcionamento da Fundação, cujo Art. 54, dizia: "FURNAS – Centrais Elétricas S.A facilitará meios, condições materiais e pessoal para a implantação da REAL GRANDEZA". Desde então a patrocinadora passou a arcar com o custo administrativo do Plano de Benefício Definido – BD.

Em 1979, para se enquadrar na Lei nº. 6.435 que dispunha sobre as entidades de previdência privada, o Art. 54 do referido estatuto teve que ser alterado e aprovado pelo Ministério da Previdência Social, passando a ter a seguinte redação: "A Patrocinadora deverá proporcionar meios e condições para os serviços da REAL GRANDEZA, além de custear as despesas administrativas".

Tendo como base esse Art. 54, não resta dúvida de que todos os trabalhadores de FURNAS que se tornaram participantes da REAL GRANDEZA, e posteriormente quando de suas aposentadorias foram classificados como assistidos, aderiram e se mantiveram na Fundação baseados em seus pertinentes direitos e deveres, que legalmente foram previstos na carta magna da REAL GRANDEZA, o seu estatuto. Além disso, o Regulamento do Plano BD também não deixa qualquer dúvida quanto à questão, pois o seu Art. 96 b diz que: "cabe a Patrocinadora a cobertura do custo normal, do custo suplementar e do custo das despesas administrativas da FRG".

Mas, lamentavelmente, de forma totalmente surpreendente, em 20 de maio de 2008, FURNAS enviou correspondência à REAL GRANDEZA informando a suspensão dos pagamentos relativos ao custeio administrativo do "Plano BD" e do "PLAMES", sendo que estes já se encontravam em atraso desde janeiro de 2008, perfazendo um total de inadimplência de cerca de 9 milhões.

Essa nova e surpreendente postura de FURNAS vai de encontro à política adotada nos cinqüenta e um anos de sua existência. Haja vista que em toda a sua história FURNAS sempre procurou garantir o bem-estar atual e futuro de seus empregados.

Por tudo isso, a APÓS-FURNAS reafirma o seu repúdio à nova postura de FURNAS. Além do que, a Associação entende e sabe que a Fundação é preciosamente o mais importante patrimônio que participantes e assistidos têm para complementar financeiramente os seus atuais e futuros anos de vida.

Por assim ser, APÓS-FURNAS lutará sempre com todas as armas possíveis, invocando sempre o princípio da legalidade e do direito, para que a carta magna da REAL GRANDEZA e os Regulamentos dos Planos Previdenciários e do PLAMES não sejam violados e desrespeitados.

Os aposentados e pensionistas, que há tanto tempo sofrem com os parcos rendimentos, não têm mais oxigênio financeiro para arcar com esse custeio administrativo do "Plano BD" e do "PLAMES", assim como os empregados que terão o líquido de seus salários reduzidos. Além disso, desde quando entraram para a REAL GRANDEZA todos sabiam que tal custo era de responsabilidade da patrocinadora.

No entanto, fortalecida pela honradez e pela legitimidade na defesa dos direitos dos assistidos e também dos participantes, além é claro da própria REAL GRANDEZA, a APÓS-FURNAS desde o início se empenhou e lutou para que FURNAS revisse a sua decisão quanto à suspensão do custeio administrativo do Plano BD e do PLAMES, tendo inclusive reafirmado essa posição em reunião com o Dr. Luiz Fernando Paroli Santos, Diretor de Gestão Corporativa de FURNAS.

Depois de algum tempo de luta, recebemos no final do mês de junho a informação de que FURNAS restabeleceu os pagamentos à Fundação.

A decisão tomada por FURNAS fortalece ainda mais a postura da APÓS-FURNAS em não esmorecer frente as dificuldades e imposições arbitrárias, pois a defesa permanente dos direitos dos assistidos e da FRG é uma das lutas que a Associação nunca abrirá mão.

Gostaria de poder tranqüilizar os nossos associados, porém a Secretaria de Previdência Complementar (SPC) insiste em determinar que a REAL GRANDEZA inclua no custeio normal do Plano BD a paridade do custo administrativo.

Tenham a certeza que vencemos parte da batalha, mas a luta continua!

TANIA VERA VICENTE
Diretora Presidente da APÓS-FURNAS

Após muita luta, FURNAS volta a assumir o custeio administrativo do Plano BD e do PLAMES

Após ter suspendido no mês de janeiro o pagamento referente ao custeio administrativo do Plano BD e do PLAMES, FURNAS decidiu, no fim do mês de junho, acertar a inadimplência e restabelecer o pagamento. A sábia decisão decorreu das diversas pressões exercidas por bases contrárias à medida, entre elas a APÓS-FURNAS, e do parecer jurídico solicitado à Consultoria Jurídica de FURNAS, apresentado pela própria patrocinadora.

A atitude da direção de FURNAS, em suspender o custeio, foi motivo de espanto para muitos. A surpresa deveu-se ao fato de ser do conhecimento de todos que a patrocinadora arca com tal despesa desde que a FRG deu início as suas atividades, em 1972. Além disso, a obrigatoriedade do referido custeio está prevista no Art. 54 do estatuto da REAL GRANDEZA, que começou a vigorar em 1979. Já sobre o PLAMES, o seu custeio é de responsabilidade das patrocinadoras, conforme indicado no Art. 96 do regulamento do plano.

Segundo Tania Vera, Presidente da APÓS-FURNAS, caso a patrocinadora suspendesse definitivamente o custeio, isso com certeza causaria inúmeras ações judiciais. Tudo porque, tal determinação poderia trazer um aumento de contribuição do Plano BD da ordem de 26% para os participantes e assistidos, fato que obrigaria a Associação a procurar mais uma vez as vias da justiça, sendo que desta vez seria para impedir a amarga possibilidade do aumento das contribuições de seus associados. "Acredito que o bom senso e a legalidade prevaleceram mais uma vez, impedindo que cerca de R$ 12,5 milhões anuais (50% do custeio) fossem repassados para as contribuições dos participantes e assistidos", concluiu a Presidente.

Associação participa de reunião na SPC

A Presidente da APÓS-FURNAS solicitou esclarecimentos, levou informações e reivindicou igualdade de benefícios entre participantes e assistidos

A Presidente da APÓS-FURNAS, Tania Vera Vicente, participou de reunião na Secretaria de Previdência Complementar, realizada no dia 21 de maio, em Brasília, onde representantes da SPC, da REAL GRANDEZA, da ASEF, da ANAPAR e dos Sindicatos de Brasília e de São Paulo discutiram diversos assuntos diretamente ligados à FURNAS, à Fundação, aos participantes e aos assistidos.

Tão logo a reunião foi iniciada, Sérgio Wilson Ferraz Fontes, Presidente da REAL GRANDEZA, apresentou às autoridades da SPC os representantes das entidades que estavam presentes. Logo depois, Ricardo Pena, Secretário da SPC, e Fábio Franco Fernandes, Diretor de Fiscalização da SPC, deram prosseguimento a reunião abrindo discussões sobre as determinações constantes no Relatório de Fiscalização da FRG, de agosto de 2007.

Quando da chegada ao tópico sobre a possibilidade de utilização do Fundo Previdencial para quitar o suposto déficit da FRG, Ricardo Pena reafirmou a sua interpretação do Art. 20, dizendo que só após chegar aos 25% de reserva técnica é que será possível a utilização do superávit. Disse ainda, que em breve sairá uma regulamentação orientando o uso do superávit, e que nela poderá constar a impossibilidade em se contar com os créditos já assumidos pelas patrocinadoras em contrato. Enquanto isso não acontece, todos os processos que estão sendo analisados pela SPC estão suspensos.

Após as preliminares colocações do Secretário, Tania Vera pediu a palavra e afirmou que a interpretação da APÓS-FURNAS sobre o assunto é bem diferente, pois o que consta na lei é que "até 25%" da reserva técnica pode ser usada, sendo esse o limite máximo, e não o limite mínimo como colocado por Ricardo Pena. Disse ainda, que a leitura da APÓS-FURNAS, de que é possível usar a reserva antes dos 25%, é endossada pelo Instituto Brasileiro de Atuária (IBA), que interpreta o assunto da mesma forma. Tania Vera acrescentou que os contratos existentes entre a Fundação e as Patrocinadoras prevêem garantias financeiras, e que, por isso, não devem ser retirados.

Quando o assunto passou a ser o novo Plano de Contas que a Secretaria estabelecerá para os Fundos de Pensão, a Presidente da APÓS-FURNAS foi contundente ao afirmar que ele deveria solucionar os impasses, atualmente existentes entre a contabilização nos Fundos e a contabilização das patrocinadoras, ilustrando como exemplo o caso dos Balanços de FURNAS, da ELETRONUCLEAR e da ELETROBRÁS (exercício 2007), quando a APÓS-FURNAS percebeu a retirada do passivo dos saldos dos contratos com a FRG, e impetrou Ação Judicial contra FURNAS conseguindo liminar que possibilitou registrar tal fato em ata da Assembléia Geral Ordinária.

PARIDADE CONTRIBUTIVA

Já sobre o Plano Especial de Custeio, Tania Vera enfatizou que o referido vem sendo mantido desde 1995, época em que a Fundação passava por certo desequilíbrio, e que a paridade contributiva não vem sendo respeitada pela patrocinadora, haja vista que FURNAS contribui somente com os valores dos participantes, quando legalmente deveria aportar também os valores dos assistidos. Ao afirmar que os assistidos contribuem como se na ativa estivessem, sem, no entanto, usufruir dos mesmos benefícios concedidos aos participantes, a Presidente da APÓS-FURNAS ficou decepcionada com a falta de conhecimento apresentada pelos representantes da Secretaria sobre o Plano Especial de Custeio e a Paridade Contributiva.

Ao debater os aspectos sobre a paridade no custeio administrativo do Plano BD e do PLAMES, a Presidente da APÓS-FURNAS enfatizou que a legislação atual não pode ser aplicada em detrimento do direito adquirido em ato jurídico perfeito.

Ao O ELO, Tania Vera afirmou que a reunião foi satisfatória, pois importantes assuntos foram debatidos e significativos posicionamentos das entidades presentes puderam ser repassados aos membros da Secretaria de Previdência Complementar.

ELO Entrevista

Geovah Machado e Ricardo Rocha

Conselheiro da Real Grandeza avalia a postura de FURNAS e fala sobre a reunião com a SPC

Membro do Conselho Deliberativo da REAL GRANDEZA, tendo sido eleito com o apoio da APÓS-FURNAS, Geovah Machado concedeu entrevista ao O ELO relatando detalhes sobre as suas atividades no Conselho, sobre a reunião em que participou na Secretaria de Previdência Complementar e outros assuntos de interesse dos aposentados e pensionistas. Confira.

O ELO - Fale-nos sobre sua atuação no Conselho Deliberativo da FRG.

GEOVAH MACHADO – Compareci a todas as 73 (setenta e três) reuniões do Conselho desde a minha posse, com exceção de uma extraordinária em janeiro deste ano. O Conselho deveria se reunir a cada dois meses por exigência estatutária, mas tem se reunido em média a cada duas semanas. Participei ativamente de todos os temas que tem sido deliberados pelo Conselho. Acredito que a luta para que todos os membros desse importante poder atuem verdadeiramente como Conselheiros da Fundação, independentemente de quem os indicou ou dos apoios recebidos, seja um dos pontos diferenciados da minha atuação. Trabalho duro e firme para que os Conselheiros votem e deliberem sempre visando os interesses dos participantes, dos assistidos e da REAL GRANDEZA, sem se atrelarem aos interesses das patrocinadoras ou de outras instituições. O Conselho tem conseguido suplantar as mais variadas pressões, especialmente da atual administração da patrocinadora FURNAS e, desta forma, vem cumprindo de forma independente o seu papel, mesmo desagradando a alguns.

Como o senhor avalia a atuação da APÓS-FURNAS na luta pelos direitos dos aposentados e pensionistas?

Totalmente coerente. Principalmente na forma com que consegue atender os anseios do grupo que representa, pois ela se mantém brilhantemente isenta e afastada de qualquer atuação política partidária. Além do que, a APÓS-FURNAS, de forma independente, consegue ter uma atuação fidedigna e forte na defesa dos aposentados e pensionistas, além de procurar preservar a imagem institucional de FURNAS e da REAL GRANDEZA.

O senhor participou do Encontro de Pensionistas realizado pela APÓS-FURNAS. Qual a sua opinião sobre esses Encontros?

Os Encontros me parecem muito importantes. Neles, os pensionistas têm a oportunidade de esclarecer as suas dúvidas e receber informações das mais variadas, além de passar para a entidade as suas reivindicações e necessidades. Aproveito para reafirmar o meu compromisso de prosseguir na difícil luta de rever o valor da irrisória pensão de 45% da Aposentadoria estabelecida no Regulamento do Plano de Benefício Definido.

Qual a sua opinião sobre a questão da suspensão dos pagamentos relativos ao custeio administrativo do Plano BD e do PLAMES?

Este assunto gerou enorme reação e espanto, pois o custeio administrativo do plano BD tem sido pago por FURNAS desde janeiro de 1972, ininterruptamente. Essa é uma obrigação estatutária da Fundação e deve ser cumprida.

Durante quanto tempo FURNAS ficou inadimplente? Quando e por que ela voltou a arcar com o custeio?

FURNAS ficou inadimplente de janeiro a junho de 2008. Em decorrência das diversas pressões que recebeu, inclusive da direção da APÓS-FURNAS, no sentido de ter consciência de que estava cometendo uma ilegalidade, e após receber parecer favorável de sua Consultoria Jurídica, é que a patrocinadora decidiu regularizar os pagamentos vencidos e retornar com a responsabilidade assumida desde a criação da REAL GRANDEZA.

Antes de FURNAS restabelecer o pagamento, quais posições foram tomadas pela FUNDAÇÃO REAL GRANDEZA para que o custeio voltasse?

Em reunião do Conselho Deliberativo, propus, através da PRC 013, de 5 de junho, o ingresso de ação judicial caso FURNAS não oficializasse a imediata decisão de voltar a pagar seus compromissos à REAL GRANDEZA, além de reconhecer efetivamente a obrigatoriedade e legalidade do referido pagamento. Entendo que a referida ação deveria responsabilizar, também, as pessoas da empresa que tomaram a decisão de suspender o custeio. A minha proposta foi aprovada no Conselho, mas FURNAS reativou os pagamentos antes que ela fosse colocada em prática.

Caso FURNAS mantivesse a decisão de não mais arcar com o custeio administrativo, quais seriam os principais reflexos sobre os participantes e assistidos?

As conseqüências seriam desastrosas, já que esse custeio administrativo do Plano BD gira na casa dos R$ 26 milhões anuais. Se FURNAS parasse de pagar e quisesse dividi-lo paritariamente, participantes e assistidos teriam que arcar com um o custo anual de R$ 13 milhões. Isso significaria aumento de cerca de 26% nas contribuições dos participantes e dos assistidos.

Mas o aumento das contribuições para suprir os custos administrativos não fere o estatuto ou o regulamento da FRG?

Ele fere a ambos. Fere ao regulamento do Plano BD, que em seu Art. 96 diz: "cabe a patrocinadora a cobertura do custo normal, do custo suplementar e do custo das despesas administrativas da FRG". Fere o Art. 54 do estatuto da FRG, aprovado em junho de 1979, que diz: "a patrocinadora deverá proporcionar meios e condições materiais para os serviços da REAL GRANDEZA, além de custear as despesas administrativas". Ou seja, todas as pessoas que entraram na Fundação sob o vigor desse estatuto, têm esse direito adquirido e vinculado a um ato jurídico perfeito.

Qual a possibilidade da patrocinadora vir a suspender definitivamente o custeio administrativo?

O risco que existe é decorrente de uma determinação da Secretaria de Previdência Complementar (SPC), que interpreta que o custeio administrativo deve ser paritário entre as patrocinadoras, os participantes e os assistidos. Essa interpretação foi baseada nas leis complementares 108 e 109. Ocorre que a Secretaria, pelo menos nessa interpretação, desconhece ou quer passar por cima do fato de que o custeio é uma obrigação estatutária, estabelecida antes das referidas leis. Isso na pior das hipóteses só se aplicaria para as pessoas que entraram para o plano BD após a promulgação dessas duas leis. Ocorre que após a promulgação das citadas leis, maio de 2001, não houve ingresso de novos participantes no Plano BD.

Em sua opinião, o que as entidades ligadas à FURNAS, à REAL GRANDEZA e à ELETRONUCLEAR podem vir a fazer para defender esses direitos?

A forma de resolver e de exercer o direito de que o custeio administrativo continue a ser pago e honrado pelas patrocinadoras é recorrer à justiça, uma vez esgotadas as tratativas administrativas. É preciso que se empreguem todos os recursos judiciais possíveis, em todas as bases territoriais. A APÓS-FURNAS, por exemplo, sempre tem liderado ações práticas em defesa dessa e de outras causas. Tenho conhecimento de que a Associação já está tomando medidas judiciais para preservar o direito dos seus associados.

O senhor participou recentemente de reunião na Secretaria de Previdência Complementar (SPC). Fale-nos um pouco sobre essa reunião.

Foi uma importante reunião, porque de um lado estava o Secretário de Previdência Complementar, Ricardo Pena, e do outro estavam a REAL GRANDEZA, através de seu Presidente e do Diretor de Seguridade; a APÓS-FURNAS, através de sua Presidente e do Conselheiro e Benemérito, José Elton; além de representantes de entidades sindicais. Todos defendendo a mesma posição de resolver as questões pendentes na SPC, especialmente a questões relativas às reservas matemáticas provisionadas que hoje precisam ser saldadas, caso contrário, implicarão no aumento significativo de cerca de 40% da contribuição dos participantes e assistidos. Essas reservas giram hoje em torno de R$ 340 milhões. Nossa posição, defendida especialmente pelo Benemérito José Elton na reunião, é de que essas reservas se constituem em exigências regulamentares, e assim sendo, elas devem ser saldadas com o patrimônio hoje existente na Fundação. Entendo que essas reservas só existem em decorrência da dívida de R$ 2,3 bilhões que FURNAS possui com a REAL GRANDEZA. Se FURNAS pagasse a dívida que tem com a REAL GRANDEZA, não teria nenhum sentido aumentar a contribuição dos participantes e assistidos. A APÓS-FURNAS ingressou com ação na 28ª Vara Federal reivindicando de FURNAS a regularização da dívida.

A FRG possui patrimônio suficiente para suprir essas provisões?

Sim. Essas provisões matemáticas a constituir são exigências regulamentares. Portanto, elas podem ser cobertas com o patrimônio existente. Evitando que se aumente a contribuição de participantes e assistidos que, diga-se de passagem, já estão pagando exageradamente para a Fundação.

Além disso, existe a questão de débito de FURNAS para com a FRG?

Existe, e esse é um fator relevante que não pode ser esquecido. A ação que tramita desde 1999, por iniciativa da APÓS-FURNAS, já teve um primeiro resultado. Em avaliação, o perito indicou que a Fundação tem o direito de receber de FURNAS um valor superior a R$ 2 bilhões. Se esse valor for confirmado numa sentença final, será mais uma razão para que não se aumente a contribuição de participantes e assistidos, já que haverá excesso ainda maior de patrimônio em relação aos compromissos existentes.

Registre aqui a sua mensagem para os associados da APÓS-FURNAS.

A minha mensagem é de que a união entre os associados da APÓS-FURNAS e o apoio dado à Direção da Associação - que tem trabalhado incessantemente de forma tão competente e empenhada para preservar os direitos dos participantes e assistidos - permaneça. Também gostaria de agradecer a direção da APÓS-FURNAS pela oportunidade de fazer esse breve relato das atividades do Conselho Deliberativo, já que eu fui um dos eleitos com o apoio da Associação. Continuarei a atuar de forma coesa, buscando superar as dificuldades e honrar a confiança que a mim foi depositada. Quero registrar ainda que tenho a expectativa de superar as dificuldades deste momento, e ao fazer um novo custeio para a Fundação, possamos, de alguma maneira, corrigir distorções existentes.

Diretor da ASEF fala sobre a reunião com a Secretaria e a política de FURNAS

Ricardo Rocha, membro da Diretoria da Associação dos Empregados de FURNAS - ASEF (seu mandato foi até o final de junho de 2008), fala ao O ELO sobre a sua avaliação da reunião com a Secretaria de Previdência Complementar (SPC) e da suspensão temporária do custeio administrativo do Plano BD e do PLAMES.

O ELO - Em sua opinião, por que FURNAS decidiu suspender o custeio administrativo do Plano BD e do PLAMES?

RICARDO ROCHA - Está claro que FURNAS suspendeu o custeio para interferir na administração da REAL GRANDEZA e instaurar um clima de terror dentro da Fundação. Para mim, tudo isso não passou de uma Política equivocada.

FURNAS tem legalmente que custear as despesas administrativas da Fundação?

FURNAS é instituidora da Fundação. Sua responsabilidade é exclusivamente a de manter o nível de vida dos empregados aposentados e pensionistas de acordo com que eles recebiam enquanto estavam na ativa. Infelizmente isso mudou muito. As Fundações, que enriqueceram à custa do suor do trabalhador, passaram a ser alvo de políticos que desejam apossar-se a qualquer custo das entidades, sem nenhum compromisso e responsabilidade.

Qual a sua avaliação sobre a reunião com a SPC?

Estive lá junto com outros representantes de associações, sindicatos e membros da FRG com o objetivo de expor e discutir com a Secretaria soluções para diversas questões que envolvem a Fundação. Acho que fomos bem sucedidos, já que a reunião foi produtiva e receptível. Na ocasião, nos colocamos contra o aumento da contribuição e apresentamos propostas para que fosse utilizado o superávit da Fundação. Falamos sobre a dívida que FURNAS possui com a FRG e que ainda não foi equacionada. Também nos posicionamos a favor da urgente revisão no pagamento do pensionista (que recebe hoje apenas 45% do salário/benefício que o esposo (a) recebia).

Em sua opinião, quais foram os aspectos positivos da referida reunião e por quê?

O ponto positivo da reunião foi justamente a integração entre as entidades representativas, que de forma clara e coesa, lutam por uma Fundação cada vez mais forte e equilibrada.

Comente sobre os aspectos negativos...

Para mim, não existiram aspectos negativos, pelo contrário, o que encontramos foi uma boa receptividade da Secretaria, que nos ouviu com atenção e mostrou ter entendido que algumas das propostas sugeridas ali podem ser o caminho certo para se buscar a melhor saída para todos esses processos.

Qual a sua avaliação sobre a luta da APÓS-FURNAS pelos direitos dos aposentados e pensionistas?

A APÓS-FURNAS possui um viés mais direcionado dentro dessa luta. Possui uma especificidade que lhe propicia atuar de forma mais forte e coesa. Ela tem uma militância que já é inativa, mas é ativa e participativa. Tem uma Diretora Presidente eleita, que está cumprindo o papel corretamente e que faz valer a responsabilidade do cargo que ocupa. Os seus representantes no Conselho também têm uma atuação extremamente significativa e produtiva. E mesmo trabalhando em questões específicas de aposentados e pensionistas, passou a acreditar e lutar pelo conjunto (os ativos). Em minha opinião a APÓS-FURNAS deve prosseguir com a forma séria e focada à qual vem atuando.

APÓS-FURNAS vota contra ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA que torna FURNAS subordinada a ELETROBRÁS

Mudanças no Estatuto de FURNAS aprovadas em Assembléia Geral Extraordinária - AGE, realizada em 11 de julho de 2008, alteram substancialmente o poder de decisão da empresa, retirando a sua autonomia e tornando-a hierarquicamente subordinada ao Conselho de Administração da ELETROBRÁS. Vale ressaltar que a APÓS-FURNAS, na qualidade de acionista minoritária, participou da Assembléia e, fiel aos seus objetivos, declarou o seu voto contrário à aprovação das alterações propostas.

Segundo Tania Vera, Presidente da APÓS-FURNAS, mesmo com a justificativa de que a alteração do Estatuto Social de FURNAS é para adequá-lo às Diretrizes Governamentais, a mudança é afronto aos trabalhadores, ativos e aposentados, que construíram a grande empresa que se tornou FURNAS. "Com toda a certeza, a aprovação das alterações no Estatuto de FURNAS fez surgir entre os trabalhadores (aposentados e ativos) um sentimento misto de decepção, indignação e vergonha. Tudo porque elas transformaram FURNAS em um mero 'departamento' da ELETROBRÁS", disse a Presidente.

"Com toda a certeza, a aprovação das alterações no Estatuto de FURNAS fez surgir entre os trabalhadores (aposentados e ativos) um sentimento misto de decepção, indignação e vergonha."

Durante a AGE, a Presidente expôs as razões pelas quais a Associação se mantém contra a decisão. "O entendimento da direção da APÓS-FURNAS é de que tais medidas retiram a autonomia da empresa e submetem o seu processo decisório à prévia e expressa autorização do Conselho de Administração da ELETROBRÁS, comprometendo ainda a personalidade jurídica de FURNAS, tornando-a hierarquicamente subordinada ao Conselho de Administração da ELETROBRÁS", explica Tania.

Cabe salientar que somente no dia 08 de julho a APÓS-FURNAS recebeu a proposta de alteração do Estatuto, sendo ainda alterado pela ELETROBRÁS no ato da AGE, o que fere por completo ao Art.124, § 1° da Lei n° 6404/76.

Por assim ser, a APÓS-FURNAS reafirma estar de olhos bem abertos às ações do Conselho de Administração da ELETROBRÁS, que na condição de "responsável" por FURNAS, caso venha acarretar prejuízos à empresa e aos seus acionistas, terá que responder por seus atos. E se necessário for, responsabilizará diretamente a ELETROBRÁS e os membros de seu Conselho de Administração, bem como os membros do Conselho de Administração de FURNAS, com base no Art. 245 da Lei das Sociedades Anônimas que determina que os administradores de uma companhia não podem, em prejuízo da própria, favorecer sociedade coligada, controlada ou controladora.

"FURNAS não é mais aquela: virou um mero 'departamento' da ELETROBRÁS."

A APÓS-FURNAS fez questão de registrar em ata que se reserva ainda o direito de impugnar a referida AGE em caso de constatar qualquer ilegalidade na proposta apresentada, uma vez que o Art. 117 §1°, "c" da Lei das Sociedades Anônimas considera abusiva a imposição pelo controlador de alteração de Estatuto que não tenha por fim o interesse da Companhia e vise a causar prejuízo aos minoritários e aos que trabalham e investem na empresa.

O ELO

ÓRGÃO INFORMATIVO DA ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS DE FURNAS

SEDES:

ADMINISTRATIVA: Rua Real Grandeza, 219, anexo, sl. 202
Botafogo - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22281-035
Tel.: (21) 2528 - 5024/ 2528 – 4477/ 2528 - 4999 – Fax.: (21) 2286 - 8267
E-mail: aposfurnas@aposfurnas.org.br – http://www.aposfurnas.org.br

SOCIAL: Rua Diniz Cordeiro, 26 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ - CEP - 22.281-100
Tel. (21) 2226 - 6451 e (21) 2579 - 3852

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: TANIA VERA DA SILVA ARAUJO VICENTE — Vice - Diretor Presidente: ALFREDO DE AZEVEDO ALVES
Diretor Social: IVONE MARÇAL — Vice - Diretor Social: ISAURA FERREIRA BRANDÃO
Diretor Administrativo: IVAN CUNHA MOURÃO — Vice - Diretor Administrativo: OTÁVIO MADEIRA
Diretor Financeiro: SÉRGIO PIRES — Vice - Diretor Financeiro: OLDEGAR SAPUCAIA

Edição, Reportagens, Entrevistas, Fotos, Revisão, Diagramação e Projeto Gráfico:
EPM Comunicação LTDA - **Fotolito e Impressão:** Ediouro – **Tiragem:** 4 mil exemplares
Realização:
EPM Comunicação LTDA - Rua Visconde de Itaboraí 70 – Centro – Niterói – Tel.: (21) 2622-9636 - E-mail: dpmcomunica@uol.com.br

Os artigos assinados são de responsabilidade de seus autores, não representando necessariamente a opinião do jornal.

ASSISTÊNCIA SOCIAL DISPONIBILIZA ALGUNS EQUIPAMENTOS ORTOPÉDICOS

A APÓS-FURNAS dispõe de equipamentos ortopédicos para uso exclusivo de seus associados. O serviço gratuito, em forma de empréstimo, conta atualmente com cadeiras de roda e muletas, e está condicionado ao número de solicitações. A Associação se dispõe a analisar a necessidade de obter outros, caso haja solicitação de um número maior de equipamentos, assim como, analisar a possibilidade de incluir equipamentos que a APÓS-FURNAS ainda não oferece.

Os associados que tiverem interesse no empréstimo de equipamentos devem entrar em contato com a Diretoria Social, através dos telefones (21) 2528-4999 e (21) 2286-6287.

www.aposfurnas.org.br

II Jornada do Serviço Social em FURNAS:

Associação destaca a defasagem nos benefícios dos aposentados e pensionistas

A Assistente Social Rejane representou a APÓS-FURNAS no evento

A APÓS-FURNAS esteve presente na II Jornada do Serviço Social em FURNAS, realizada nos dias 3 e 4 de junho no Hotel Royalty, em Copacabana – RJ. O evento que teve como tema a "Ética e as Relações no Trabalho", contou com a participação de representantes de diversas entidades.

Integrando o grupo de palestrantes do evento, a Assistente Social da APÓS-FURNAS, Rejane B. de Morais Paranhos, no segundo dia do evento falou sobre o perfil dos aposentados e pensionistas atendidos pela APÓS-FURNAS e a importância da Associação na luta pelos benefícios disponibilizados pelo INSS e pela REAL GRANDEZA aos aposentados e pensionistas.

Ao detalhar a defasagem desses benefícios, Rejane destacou como conseqüência o grande número de aposentados e pensionistas endividados em decorrência dos baixos rendimentos, e as suas dificuldades para arcar com as despesas básicas como alimentação, medicamentos e Plano de Saúde.

"Muitos empregados de hoje se aposentam achando que vão receber da FRG/INSS o mesmo valor que recebiam na ativa. Mas a verdade é que ao longo do tempo isso não ocorre. Essa é também a realidade dos pensionistas, mas com um agravante: eles recebem apenas 45% do valor que o participante ou assistido recebia.".

Rejane acrescentou ainda que a APÓS-FURNAS tenta ao máximo divulgar todos os direitos de seus associados aposentados e pensionistas, buscando soluções junto as demais entidades. "Essa é uma de nossas funções.", disse.

As Relações de Trabalho em um Ambiente Corporativo, Instrumentalidade do Serviço Social e Novas Propostas de Articulações para o Serviço Social em FURNAS, foram alguns dos outros debates em destaque. O evento coordenado pela Assessoria de Projetos e Ações para a Melhoria do Trabalho (APA.G), contou também com a participação de Assistentes Sociais da REAL GRANDEZA, da CAEFE, CECREMEF, da Coordenação de Responsabilidade Social (CS.P), do Departamento de Saúde de FURNAS (DAS.G), do Comitê da Cidadania e do Departamento de Engenharia Ambiental (DEA.E).

Encontro Cultural:

Associação leva associados ao "Os Produtores"

O II Encontro Cultural promovido pela APÓS-FURNAS levou cerca de 350 associados para assistir ao musical de grande sucesso "Os Produtores", em cartaz na casa de espetáculo Vivo Rio, no Rio de Janeiro. O espetáculo é estrelado pelos atores Vladimir Brichta, Juliana Paes e Miguel Falabella. As apresentações ocorreram nos dias 23 e 25 de maio e 1º de junho no palco do Tom Brasil. Os ingressos foram oferecidos gratuitamente aos associados pela APÓS-FURNAS, a exemplo dos demais eventos.

O Encontro Cultural faz parte do projeto que visa proporcionar entretenimento, lazer e diversão, valorizando a cultura e promovendo a integração entre os membros da Associação. O primeiro Encontro realizado em 30 de março levou cerca de 300 associados ao teatro João Caetano, no Rio. Na ocasião, os associados assistiram ao espetáculo musical "O Baile".

EM TEMPO: A Diretoria da APÓS-FURNAS pede desculpas aos associados em decorrência do atraso no recebimento da correspondência sobre o Musical "Os Produtores", que ocorreu em função de problemas operacionais nos Correios.

Associação promove Bazar do Dia das Mães

Acontecimento contou com a participação de 29 artesãos

A APÓS-FURNAS promoveu entre os dias 05 e 09 de maio o tradicional Bazar do Dia das Mães. O evento, que ocorreu nos pilotis dos blocos B e C do Escritório Central de FURNAS, contou com exposições artesanais e sorteios de brindes.

O já famoso Bazar, que é realizado pela Associação anualmente, tem como finalidade possibilitar aos associados e seus dependentes artesãos a exposição e venda de seus trabalhos, além é claro de ser mais uma oportunidade para rever antigos colegas.

Como nos anos anteriores o evento foi um sucesso em público e venda, premiando aqueles que adquiriram algum produto. Entre os sorteados estão Paulo César Cobucci, Nadja, Rose Assumpção e Alessandra Figueiredo.

A Diretoria da APÓS-FURNAS agradece a presença dos associados expositores e de todas as pessoas que prestigiaram e contribuíram para o êxito do evento.

Encontro com Pensionistas leva esclarecimentos sobre direitos

Associados puderam elucidar dúvidas no evento que contou com a participação de seus representantes na Fundação

Esclarecer sobre os direitos dos assistidos e detalhar os objetivos, as lutas e os anseios da Associação foram os principais objetivos do V Encontro com Pensionistas, promovido pela APÓS-FURNAS. O evento realizado em 20 de maio no auditório do 8° andar de FURNAS, no Rio de Janeiro, foi precedido por um almoço no restaurante do prédio e seguido de uma explicativa apresentação das atividades e dos objetivos da Associação, proferida pela Presidente Tania Vera Vicente. Durante cinco horas do evento os participantes debateram e tiraram dúvidas sobre importantes temas.

"Preparamos para o quinto encontro uma programação com temas bastante variados, na qual abordamos questões políticas e sociais diretamente ligadas aos interesses dos pensionistas. Além disso, procuramos detalhar nossas atividades, assim como a importância da existência da APÓS-FURNAS, e acolher calorosamente todos os associados, fazendo do encontro um momento de amizade e união", disse a Presidente ao O ELO.

Tania detalhou todo o funcionamento da APÓS-FURNAS e de suas relações institucionais. Mediando os debates a Presidente respondeu aos questionamentos dos presentes, detalhando a luta de toda a Diretoria da Associação em relação às causas que mais afligem os aposentados e pensionistas, como os benefícios defasados e o custo do PLAMES que é incompatível com vencimentos dos seus usuários.

Entre as inúmeras lutas, Tania destacou como prioridade da Associação, que o Percentual de Pensão passe de 45% para 70%, e que o Benefício Mínimo seja aproximadamente de um salário mínimo para todos, aposentados e pensionistas.

Na questão da manutenção da saúde, a inexistência de qualquer cobertura das patrocinadoras aos seus antigos empregados/pensionistas foi intensamente criticada pela Presidente. "FURNAS e ELETRONUCLEAR deveriam atuar politicamente para manter aos seus aposentados e pensionistas o Plano de Saúde concedido aos empregados das empresas, e não arcar apenas com os custos dos benefícios concedidos aos ativos", disse Tania que aproveitou a oportunidade para falar de outras lutas travadas pela Associação.

"Além de se preocupar com questões relacionadas aos Planos de Benefícios administrados pela FRG, a APÓS-FURNAS busca ainda garantir o patrimônio da Fundação, defendendo, portanto, a total independência da instituição e os interesses diretos de seus participantes e assistidos. Além de manter, desde 1999, ação na justiça a fim de cobrar a dívida que FURNAS possui com a REAL GRANDEZA (restando ainda R$ 2,2 bilhões - isso em 2004), a Associação pressiona incansavelmente as patrocinadoras para que estas respeitem os contratos firmados com a Fundação", enumerou.

Alzira, Geovah e Horácio: Representantes da FRG, eleitos com o apoio da APÓS-FURNAS, também prestaram esclarecimentos

Representantes da FRG participam do evento

A segunda parte do Encontro contou com a participação de Geovah Machado e Horácio de Oliveira (Conselho Deliberativo) e Alzira Silva de Souza (Diretora Executiva), representantes da FRG que foram eleitos com o apoio da APÓS-FURNAS. Os convidados prestaram esclarecimentos de suas atuações nos referidos órgãos e da atual situação da Fundação, bem como dos benefícios do INSS, da FUNDAÇÃO REAL GRANDEZA e do PLAMES.

"Travamos uma incessante briga pela revisão do atual Plano de Benefício oferecido pela FRG. Esse plano é mutualista. Ele não separa o que é contribuição para pensão e o que é contribuição para a aposentadoria. Quando nós pedimos para calcular isso separadamente, verificamos a existência de excesso na contribuição. Daí a razão de termos pedido a revisão", explicou o Conselheiro Horácio de Oliveira.

Dissertando sobre a possibilidade dos participantes e assistidos virem a arcar com 50% do custo administrativo do Plano BD e do PLAMES, o Conselheiro Geovah Machado destacou a importância do apoio e participação das entidades para que não ocorra perda de direitos e aumento de cobrança aos participantes e assistidos. "Para conseguirmos êxito, devemos ter pontos comuns entre nós (as entidades), sendo o apoio da APÓS-FURNAS de fundamental importância", disse.

Já Alzira Silva declarou ser contra a discriminação entre ativos, aposentados e pensionistas: "Como é duro ver uma empresa destinar um milhão e meio para teatro e/ou para cinema, e não poder aportar recursos para um fundo de assistência à saúde, que possa proporcionar remédios contínuos aos aposentados e pensionistas. Depois que saímos de FURNAS, nós somos tratados como se fôssemos de segunda categoria", protestou.

A convite da Diretoria, Luiz Cláudio Gomes Pedro, Gerente da Área de Seguros da CAEFE, compareceu ao evento para falar do Seguro de Vida em Grupo, agora também disponibilizado para os pensionistas, atendendo a uma antiga luta da APÓS-FURNAS. Eliane Guimarães Soares, Assistente Social da Fundação, apresentou o PMUC (Programa de Medicamento de Uso Continuado do PLAMES). O Encontro foi encerrado com os esclarecimentos da Assistente Social da APÓS-FURNAS, Rejane B. de Morais Paranhos, que na ocasião detalhou os benefícios do Fundo de Auxílio Mútuo (FAM) da APÓS-FURNAS.

ELO qüente

Com a presença e aprovação de 48 pensionistas, o V Encontro foi mais uma oportunidade para que os presentes dirimissem dúvidas, pleiteassem soluções e apresentassem sugestões. Ao O ELO, três deles fizeram as seguintes avaliações:

"Fiquei muito satisfeita com os esclarecimentos feitos pela Presidente Tania. Esta foi a primeira vez que participei de um Encontro e pretendo vir sempre. Saio daqui uma pessoa totalmente esclarecida quanto aos meus direitos. A nossa Associação está de parabéns", ***Antonia Marinete Figueiredo Vilar***

"Os encontros da APÓS-FURNAS esclarecem exatamente os direitos dos pensionistas e como devemos proceder para garanti-los. Mas lamentavelmente, aqui em FURNAS existe uma dicotomia muito grande entre os empregados ativos e os aposentados/pensionistas, pois somos discriminados financeiramente e socialmente. Seria bom que nos Encontros da APÓS-FURNAS todos os Conselheiros da FRG se apresentassem. Mas me contento com o grande ponto desse Encontro que foi a participação e apoio dos membros eleitos do Conselho Deliberativo, já que eles têm a força do voto e podem definir novos rumos da Fundação." ***Carlos Felício Mele***

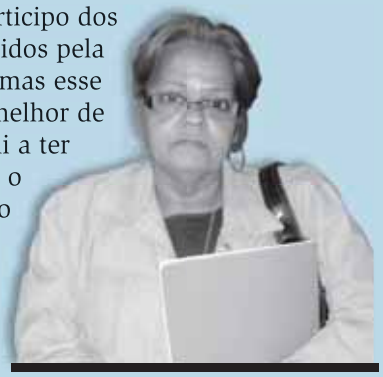

"Sempre participo dos Encontros promovidos pela APÓS-FURNAS, mas esse para mim foi o melhor de todos. Aqui aprendi a ter uma visão de tudo o que está se passando dentro das patrocinadoras e da FRG. Esclareci dúvidas e agora sei como agir e a quem recorrer quando necessitar de algo." ***Dejanira Araújo da Fonseca***

www.aposfurnas.org.br